



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **181** / DES, de 20 DE AGOSTO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 200.141/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terreno medindo 84.885,00m², bem como benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-030/BA, trecho ENTROCAMENTO DA BR-116 - AURELINO LEAL (BR-101), subtrecho BOA NOVA - AURELINO LEAL (BR-101), entre as estacas 5391 + 5,00 a 5421 + 15,00, 5438 + 10,00 a 5453 e 5473 + 15,00 a 5486 + 5,00, no Município de Aurelino Leal, de propriedade do SR. ADALBERTO FERES TANNUS E OUTROS, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

*D.O. de 3-9-75
seas I
Parte II*

A. S. Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>171</i>
de <i>05</i> de <i>9</i> de <i>1975</i>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - 1.3/3
Sc. RR. Sv. Pb. C. E. R. D.